SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando vaga de estacionamento em Itapema, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 11/12/2024, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R$ 3.999.96 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CHRISTIAN NUNES DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CHRISTIAN NUNES DE MORAES
Agente público responsável pela Contratação Direta
Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON THRUM	
E-MAIL: fiscalizacao@creci-sc.gov.br	**TELEFONE:** (48) 3203-9223

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a locação de vaga de garagem integral para o veículo do agente fiscal lotado em Itapema, conforme condições, quantidade, valor e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit.	Valor mensal	Valor total
1	Vaga de estacionamento em Itapema	01	R$ 333,33	R$ 333,33	R$ 3.999,96
		Valor total:			**R$** 3.999,96

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como bem ou serviço comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

1.3. O objeto em tela é definido como contínuo pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração Pública e a necessidade da contratação se estende continuamente, por mais de um exercício financeiro.

1.4. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela sobreposta, acompanhado do preço unitário correspondente, sendo que esse valor foi auferido por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

1.5. A estimativa de quantidade para esta contratação, conforme estipulada acima, foi elaborada pela equipe de planejamento com base na demanda da região. O CRECI/SC conta com um agente fiscal em Itapema, o que fundamenta a necessidade de locação de uma vaga de garagem para atender a essa demanda específica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Conforme fundamenta o art. 37, XXI da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações normativas incidentes, as contratações para realizações de obras, serviços, compras e alienações deverão ser precedidos de processo licitatório.

2.2. A necessidade de assegurar 1 (uma) vaga de estacionamento exclusiva para o veículo do agente fiscal do CRECI/SC lotado em Itapema é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, bem como promover a eficiência e o atendimento de suas atribuições de forma adequada, além o acesso facilitado e da segurança e proteção ao veículo.

2.3. Diante disso, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina não encontrou alternativa senão a presente contratação com intuito de atender as demandas desta administração

3. JUSTICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação não será parcelada por se tratar de ÍTEM ÚNICO.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DOS ITENS NÃO-OBRIGATÓRIOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Considerando o art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021 que permite a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar simplificado desde que devidamente justificado;

4.2. Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a descrição da necessidade da contratação (art. 18, I), a estimativa das quantidades (art. 18, IV), a estimativa do valor da contratação (art. 18, VI), a justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, VIII) e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, XIII) conforme exposto em tópico posterior;

4.3. Diante do exposto, não se viu necessário a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar com todos os elementos previstos no art. 18 da Lei 14.133/2021, em razão principalmente da não-complexidade da contratação, do baixo valor do objeto em tela e da necessidade da celeridade no processo licitatório.

4.4. Dispensa-se também a realização de análise de riscos, após deliberação da Equipe de Planejamento, que concluiu que a contratação não possui um nível de complexidade que venha a justificar uma eventual alocação de riscos.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

5.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas e demais aspectos normativos, norteando-se pelo Art. 1°, §1° da Portaria 039/2023 do CRECI/SC, que dispõe sobre o procedimento de contratações diretas, entende-se que a necessidade de celeridade da contratação e a peculiaridade do objeto em tela **inviabiliza a realização de um processo de dispensa eletrônica**, por esse ser mais moroso, necessitando a realização de contratação direta na forma tradicional, após prospecção do mercado regional e certificação da adequação dos preços ofertados aos de mercado por meio de realização de ampla pesquisa de preços.

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

5.2. Posto isso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro na Lei n° 14.133/2021, Portaria 039/2023 do CRECI/SC e demais legislação vigente.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024

EDSON THRUM
Chefe de Fiscalização

ALINE ABREU XAVIER
Supervisora de Licitação e Contratos

ORÇAMENTO

CONTRATANTE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI /SC
CNPJ 82 894 098/0001-32

CONTRATADO ERNI ERNESTO JAPPE CNPJ 44.660.952/0001-07
ESTACIONAMENTO JAPPE
RUA 214, N 79, BAIRRO MEIA PRAIA, ITAPEMA SC
TELEFONE 47 992606569

VALOR MENSAL R$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

CONTRATO PARA 12 MESES.

ITAPEMA SC 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERNI JAPPE
CPF 384.376.359.34

BOX ESTACIONAMENTO – DANIEL FATTINI LTDA
CNPJ: 44.168.950/0001-03 I.E.: 261403060
RUA 232,168 – MEIA PRAIA
CEP: 88.220-000 – ITAPEMA / SC
FONE (47) 9 8857-1691

CLIENTE: CRECI – SC – 11ª REGIÀO
CNPJ: 82.894.098/0001-32
RUA FÚLVIO ADUCCI, 1214 – BAIRRO ESTREITO
FLORIANÓPOLIS / SC

ORÇAMENTO:

01 vaga estacionamento veículo mensal

Valor r$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Itapema / SC, 19 de novembro de 2024.

Daniel Fattini

Box Estacionamento
Daniel Fattini Ltda
44.168.950/0001-03

Relatório de Cotação: cotação rápida 62

Pesquisa realizada entre 05/12/2024 14:41:10 e 05/12/2024 14:41:37

Relatório gerado no dia 05/12/2024 14:42:12 (IP: 186.211.110.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) locação vaga estacionamento / atracadouro	3	1 Unidade	R$ 488,33 (un)	-	R$ 488,33	R$ 488,33

Valor Global: R$ 488,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação vaga estacionamento / atracadouro

Preço Estimado: R$ 488,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 488,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 488,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de garagem vaga seca e coberta (mensal) para embarcação flexboat sr550 com 5,53m de comprimento , motor mercury 150hp + carreta de encalhe se rviço contínuo de fornecimento mensal que inclui apoio na movimentação da emba rcação dentro do horário comercial; quantida de (12 meses) catser 25429 (loc ação vaga estacionamento / atracadouro);	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 605,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FOZ DO IGUAÇU - UAAF

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de emp resa especializada na prestação de serviços de garageamento náutico incluindo serviços de ramp a (retirada e colocação da embarcação no mar), serviços de conservação (limpeza e manutenção preventiva) e serviços eventuais (sob demanda) de socorro náutico, limpeza completa e pequenos reparos na embarcação oficial pertencente ao R EVIS Ilha dos Lobos/RS, Unidade do ICMBio vincu lada à Gerencia Regional 5 Sul/ICMBio.

Descrição: **Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro -** Serviço de Garagem Vaga seca e coberta (mensal) para embarcação Flexboat SR550 com 5,53m de comprimento , motor Mercury 150Hp + carreta de encalhe se rviço contínuo de fornecimento mensal que inclui apoio na movimentação da emba rcação dentro do horário comercial; Quantidade (12 meses) CATSER 25429 (Loc ação Vaga Estacionamento / Atracadouro);

CatSer: **25429 -** Locação Vaga Estacionamento / Atracadouro

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:443048
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.185.809/0001-42 *VENCEDOR*	SAMUEL MATIAS DA SILVA EIRELI	R$ 605,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA JUCEPA

Objeto: Aluguel de dezesseis vagas de garagem para estacionamento

Descrição: **Vaga de garagem para estacionamento -** Vaga de garagem para estacionamento

Data: 12/08/2024 14:07
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 04825329000142-1-000015/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.789.056/0001-59 *VENCEDOR*	NOVAVET COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 360,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONCEICAO DE MACABU CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de espaço em garagem para fins de guarda dos veículos oficiais desta Câmara Municipal.

Descrição: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GARAGEMLocação de 03 vagas de garagem.** - LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GARAGEMLocação de 03 vagas de garagem.

Data: 23/05/2024 09:51

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 30396097000164-1-000015/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.047.260/9127-15 *VENCEDOR*	ANTONIO SERGIO RUBIM	R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — ***Data: 05/12/2024 14:41:11***
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 05/12/2024 14:41:57***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**